

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº16/2024

1. Informações Básicas

1.1 Trata-se de procedimento administrativo que analisa a possibilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um compressor de ar comprimido do tipo parafuso, com potência mínima de 60HP, pressão efetiva de 9,1 bar, deslocamento efetivo de 244,2pcm, tipo de alimentação trifásico 220v, projetado para operar 24 horas por dia destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná na substituição da unidade compressora danificada da Usina de Oxigênio Medicinal Cassiana Madeira.

2. Objeto

2.1 Compressor de ar comprimido do tipo parafuso, trifásico 220v/60 HP, com potência mínima de 60/45 HP/Kw, pressão efetiva mínima de trabalho de 9,1 bar, deslocamento efetivo 415,0/244,2 m³/h /pcm.

3. Referência Legal

3.1 Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos: Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

4. Descrição da necessidade

4.1 A aquisição do bem acima elencado atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná – PA, mais especificamente a Usina de Produção de Oxigênio Medicinal CASSIANA MADEIRA, cujo objetivo é:

4.2 A aquisição do compressor tem por objetivo primário a substituição do compressor de ar danificado, como medida emergencial, visando a retomada de 100% da produção de oxigênio medicinal, tendo como ponto alto evitar riscos de vida aos pacientes do Hospital Municipal que fazem uso do insumo, bem como prejuízos no abastecimento da Maternidade São Domingos Sávio e das Unidades Básicas de Saúde – UBS da zona urbana e rural do município.

5. Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: Lúcio Assunção – Secretário Municipal de Saúde

HOSPITAL MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – HMO

Responsável: Márcia Campos – Diretora Administrativa

Rua 7 de Setembro, nº1976 – Centro – CEP: 68.270-000 Oriximiná-PA
E-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte :

6.2 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

6.3 Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.4 A contratada deverá entregar o equipamento, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no Termo de Referência;

6.5 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do objeto a ser entregue;

6.6 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.7 O produto deve ser fornecido com a entrega e a instalação do equipamento realizada por técnico da empresa.

6.8 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;

6.9 A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.10 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.11 Manuais e acessórios devem ser fornecidos que garantam, respectivamente, a transparência e funcionalidade do objeto de aquisição. A garantia deve ser assegurada para período mínimo de 24 meses.

6.12 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7. Levantamento de Mercado

7.1 A aquisição do equipamento objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, um objeto de frequente aquisição. Sendo assim, verifica-se a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do bem a ser adquirido, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7.2 No mais, não se observam maiores variações quanto ao atendimento à presente demanda, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada ou até mesmo a sua dispensabilidade conforme instituída na Lei nº 14.133/21.

8. Descrição da solução como um todo

8.1 A solução da proposta envolve a aquisição e substituição do Compressor de Ar do tipo parafuso ora danificado e inoperante na usina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no quadro a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Aquisição de Compressor de Ar comprimido do tipo parafuso Especificações: - Deslocamento efetivo (m³/h / pcm): 415,0 / 244,2 - Pressão Efetiva (bar): 9,1 - Potencia(HP/kw): 60 / 45 - Dimensão L x A x C (mm): 830 x 1555 x 1329 -Tipo de transmissão: Engrenagem - Alimentação: 220V - Peso (Kg): 629 - Saída: 1 1/4" - Regime de trabalho: carga e alívio - Ruído (dB A): 68 - Projetado para operar 24 horas - Abastecido com óleo CP 46 - 8.000h de operação	01	Und.	R\$149.833,33	R\$149.833,33
Total Geral					R\$ 149.833,33

8.2 No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.3 Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e especificidades do objeto.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1 A estimativa da quantidade (um compressor) de aquisição do objeto tem por justificativa primária a **substituição** do compressor de ar, ora inoperante, em caráter emergencial tendo como ponto alto a suspensão da paralização da produção de oxigênio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

medicinal pela usina do município, evitando-se mais prejuízos no abastecimento do Hospital Municipal de Oriximiná, tal como das Unidades Básicas de Saúde da zona urbana e rural, *como* também, evitar maiores despesas à administração com aquisição do insumo no mercado nacional, além de garantir a continuidade dos serviços de saúde na cidade de forma mais eficaz e abrangente.

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1 A metodologia aplicada foi por meio de pesquisa de preço realizada em meio digital, utilizando-se, como parâmetro prioritário, o artigo 23, IV da Lei n.º 14.133/21 para obtenção do preço de referência, ou seja, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 Considerando que o objeto consiste em apenas um item, já qualificado em Termo de Referência junto aos autos, não há vantagem econômica no parcelamento do item, muito menos tal possibilidade, visto que as mesmas empresas participarão do único item objeto do certame (Acórdão TCU 1.214/2013 - Plenário).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente demanda decorre benefício primário a substituição do compressor de ar inoperante, tendo como ponto alto o retorno da produção local do insumo de grande necessidades aos serviços de saúde pública prestados no município, *como* também, a redução de custos à administração por ocasião da aquisição do produto no mercado nacional.

13. Resultados Pretendidos

13.1 Com a contratação, espera-se o retorno da continuidade das operações de produção do gás medicinal de suma importância aos atendimentos nas unidades de saúde do município, tal como disponibilidade de condições adequadas de operação da usina, alinhando-se às metas estabelecidas no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde que dispõem sobre a qualidade e eficiência no atendimento às necessidades dos usuários do sistema municipal de saúde pública com a devida qualidade, segurança e eficácia que a secretaria preconiza como padrão em seus atendimentos, objetivando fornecer ar comprimido de qualidade para o funcionamento da Usina de Produção de Oxigênio Medicinal Cassiana Madeira.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não configura-se necessária quaisquer atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos, uma vez que a usina

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

já possui tal equipamento e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado.

14.2 Logo, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações já estão devidamente organizadas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, sendo componente da Usina do município, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo os mínimos possíveis impactos ambientais assegurados.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17. Justificativa da Viabilidade

17.1 Destaca-se que o fornecimento de ar pressurizado nos padrões necessários ao funcionamento da usina é a *solução* mais rápida e eficaz ao retorno da produção e abastecimento dos dutos e cilindros de oxigênio medicinal nas unidades de saúde do município de Oriximiná, presando também pela segurança e eficácia dos operadores e equipamentos. Fornecer ar de qualidade para o funcionamento da Usina.

17.2 A aquisição do compressor tem por benefício primário a substituição do compressor de ar inoperante, tendo como ponto alto a emergência no retorno da produção de oxigênio medicinal no Hospital Municipal de Oriximiná, bem como o abastecimento das unidades de saúde da zona urbana e rural do município, além de segurança da vida dos operadores e da infraestrutura da Usina, *como* também, a redução de custos com a aquisição do insumo para suprir as necessidades do município.

Oriximiná/PA, 26 de Agosto de 2024.



Márcia Maria Campos Martins Tavares
Matrícula: 484
Diretora Administrativa

MAPA DE RISCOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) COMPRESSOR DE AR A PARAFUSO COM CAPACIDADE DE 60HP E 220V, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE OXIGÊNIO NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Abaixo foi explicitado uma planilha, sendo importante frisar que nesta não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam a fase preparatória do processo até a formalização da contratação.

1- Relação de riscos para a contratação

RISCO 01 – Falta de Disponibilidade Orçamentária:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	(X) Baixo () Médio () Alto
c.	Dano	Não sendo possível a realização da contratação, teremos como resultado prejuízos para instituição.
d.	Ação preventiva	Buscar junto a administração o remanejamento de valores previstos no orçamento anual desta Secretaria.
e.	Responsável por mitigar o risco	Setor de contabilidade.
RISCO 02 – Na coleta de preços o orçamento não corresponder a realidade do mercado:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
c.	Dano	Preços abaixo do mercado e/ou sobrepreço e superfaturamento.
d.	Ação preventiva	Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas no município.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e.	Responsável por mitigar o risco	Setor de planejamento
RISCO 03 – Atraso na conclusão da licitação:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
c.	Dano	Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará o atendimento a demanda do objeto da contratação.
d.	Ação preventiva	Buscar junto aos Agentes de Contratação envolvidos maior celeridade no processo.
e.	Responsável por mitigar o risco	Agente de contratação, equipe de apoio e gestor.
RISCO 04 – Recursos administrativos procedentes:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	(X) Baixo () Médio () Alto
c.	Dano	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.
d.	Ação preventiva	Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.
e.	Responsável por mitigar o risco	Agente e contratação e equipe de apoio.
RISCO 05 – Licitação Deserta:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
c.	Dano	Ausência de interessado, fato este que acarretará em atraso na contratação de empresa para fornecimento do objeto.
d.	Ação preventiva	Ampla divulgação do certame.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e.	Responsável por mitigar o risco	Setor de publicações oficiais.
----	---------------------------------	--------------------------------

LUCIO DE ASSUNCAO OLIVEIRA:01326443208
Assinado de forma digital por LUCIO DE ASSUNCAO OLIVEIRA:01326443208

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
DEC. 234/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE